

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1445/GR/UFFS/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 1629/GR/UFFS/2021

Altera Portaria nº 68/GR/UFFS/2020, que constitui a Comissão Permanente de Periódicos da UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 68/GR/UFFS/2020, de 21 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:

INCISO	NOME	VINCULO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Eduardo Pavan Korf	Professor do Magistério Superior	2187214	Presidente
H	Demétrio Alves Paz	Professor do Magistério Superior	1334435	Membro
H	Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior	1897524	Membro
IV	Geraldo Ceni Coelho	Professor do Magistério Superior	1771710	Membro
¥	Mauricio Fernando Bozatski	Professor do Magistério Superior	1527620	Membro
VI	Nerandi Luiz Camerini	Professor do Magistério Superior	1786828	Membro
VII	Nilce Fatima Scheffer	Professor do Magistério Superior	2065903	Membro
VIII	Rosângela Inês Matos Uhmann	Professora do Magistério Superior	1929286	Membro
IX	Samira Peruchi Moretto	Professora do Magistério Superior	1107636	Membro
X	Thiago Ingrassia Pereira	Professor do Magistério Superior	1297619	Membro
XI	Franciele Scaglioni da Cruz	Técnico Administrativo em Educação	1697359	Membro
XII	Rosenei Cella	Técnico Administrativo em Educação	1848487	Membro"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 705/GR/UFFS/2020, de 18 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN Reitor em exercício